

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS – ES, REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARTIM JUNIOR TAVARES, NA SALA DAS SESSÕES LUIZ SIMÃO, REFERENTE A DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DESDE PODER.

Às dezessete horas e trinta minutos, o Sr. Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos vereadores, constando a presença de: **Ana Paula de Oliveira, Denilson Paizante da Silva, Euzeni Borges Soares Ker, Ginas Carlos Florencio Ferreira, Leonardo Reis Marques, Martim Junior Tavares, Valter Nunes Cabral, José Gomes Pires, José Prata Filho**. Havendo quórum regimental o presidente declarou em abertos os trabalhos da sessão. Após verificar a presença de todos os vereadores, o secretario leu a proposta de emenda aditiva/supressiva ao projeto de lei nº 001/2025 e da outras providencia.

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 2º do projeto de lei nº 01/2025, o parágrafo 4º com a seguinte redação:

Parágrafo 4º. Os valores constantes do “caput” do art. 2º não se aplica ao servidor ocupante do cargo de motorista,passando estes a receberem a titulo de diárias os valores descritos na lei nº 1.544/2017, acrescidos de 50%(cinqüenta por cento).

Art. 2º Fica suprimido a parte final do art. 15 do projeto de lei 001/2025, quanto a revogação integral da lei nº 1.544/2017,passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15, Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial as leis Municipais nº 1.403/2013 de 18/09/2013 e 1.501/2015 de 24/09/2015.

Art. 3º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, sala das sessões Luiz Simão, 24 de janeiro de 2025.

Seguindo a reunião dos vereadores: **Foram Pautados os seguintes Projetos:**

01 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Altera o art. 6º da Lei Municipal nº 1.826/2024, de 20 de dezembro de 2024, que autoriza a realização de doação de imóvel do município de Mantenópolis/ES ao Estado do Espírito Santo para construção e instalação de uma nova sede da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Christiano Dias Lopes, e dá outras providências."

- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO – O Presidente coloca em DISCUSSÃO, e não havendo quem queira discutir, **coloca o projeto em votação, (SEGUNDA VOTAÇÃO) que foi aprovado pelos NOVE Vereadores presentes.**

02 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 027 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Altera a ementa e o art. 1º da Lei Municipal nº 1.814/2024, que Declara de utilidade pública e de interesse social a Associação dos Acadêmicos de Mantenópolis/ES e dá outras providências."

- PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO – O Presidente coloca em DISCUSSÃO, e não havendo quem queira discutir, **coloca em seguida em votação, (SEGUNDA VOTAÇÃO) que foi aprovado por Unanimidade dos presentes.**

03 - PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão e a revisão dos valores das diárias no âmbito do Poder Legislativo do Município de Mantenópolis/ES." **O presidente coloca o projeto em DISCUSSÃO, e não havendo quem queira discutir o projeto o presidente coloca em votação (SEGUNDA VOTAÇÃO) que é aprovado pelos nove vereadores.** Em seguida o presidente coloca a proposta de emenda aditiva/supressiva ao projeto de lei do legislativo nº 001 de 20 de janeiro 2025, que "fica acrescentado o art. 2º do projeto de lei nº 001/2025, o parágrafo 4º e fica suprimido a parte final do art. 15, quanto a revogação da lei nº 1.544/2017. O presidente coloca a emenda em discussão, e não havendo quem queira discutir, **o presidente coloca em votação, (VOTAÇÃO ÚNICA) que fica aprovado por todos os nove vereadores.**

Na seqüência o Presidente coloca o projeto de lei do legislativo de 001 de 20 de janeiro de 2025 já com a emenda que dispõe da concessão e revisão de diárias no âmbito do poder legislativo do município de Mantenopolis-es em DISCUSSÃO, e não havendo quem queira discutir o projeto, **o Presidente coloca o projeto para votação (SEGUNDA VOTAÇÃO) que é aprovado pelos NOVE vereadores.**

Encerramento:

Não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a Sessão.

**MARTIM JUNIOR TAVARES
PRESIDENTE**

**DENILSON PAIZANTE DA SILVA
SECRETÁRIO**